

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CRI DA 129ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO
DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Local: Sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, localizada na Avenida Paulista, nº 1728, 7º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora").

Data e horário: 23 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas.

Comparecimento: Itaú Unibanco S.A. (na qualidade de único titular dos CRI da 129ª Série da 1ª Emissão da Emissora), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (na qualidade de agente fiduciário do CRI) e Brazilian Securities Companhia de Securitização (na qualidade de Emissora do CRI).

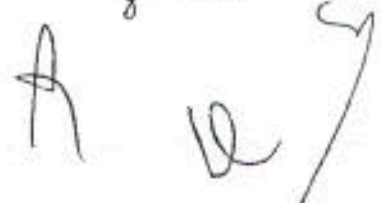
Convocação: Conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada, e no item 12.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Emissora, ficam dispensadas as formalidades de convocação, por estar presente o Itaú-Unibanco S.A. representando a totalidade dos titulares de CRI.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Fernando Pinilha Cruz e Secretária: Sra. Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte.

Ordem do dia: Deliberar sobre a: (a) aprovação do **COMPARTILHAMENTO** das garantias abaixo descritas entre o patrimônio separado dos CRI da 129ª Série da 1ª emissão da Emissora ("Emissão 1") nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI da Brazilian Securities Companhia de Securitização", firmado em 27/10/2009 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário ("Termo de Securitização"), qual seja, a cessão fiduciária de recebíveis constituída através do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 27 de outubro de 2009, entre a Emissora, a



Proffito Holding Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.741.778/0001-63 ("Proffito"), a BR Malls Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.977.745/0001-91 ("BR Malls"), o Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.463.486/0001-79 ("Consórcio Empreendedor"), o Consórcio Expansão Shopping Tamboré ("Consórcio Expansão"), a BR Malls Administração e Comercialização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.299.270/0001-70 ("BRM") e o Banco Itaú BBA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (respectivamente, "Itaú BBA" e "Cessão Fiduciária de Recebíveis"), com o patrimônio separado dos CRI da 207ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão 2"), nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 207ª série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da Brazilian Securities Companhia de Securitização" firmado em 23 de fevereiro de 2011 entre a Emissora e o agente fiduciário ("Termo de Securitização 2"), bem como o compartilhamento das seguintes garantias da Emissão 2 com a Emissão 1: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel, constituída através do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Proffito e a Emissora ("Alienação Fiduciária de Imóvel"); (ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras, constituída através do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Proffito, a BR Malls, a Emissora e o Itaú BBA ("Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira"); (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios Área em Expansão, constituída através do "Aditamento e Consolidação de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Proffito, a BR Malls, a BRM, o Consórcio Empreendedor, o Consórcio Expansão, a Emissora e o Itaú BBA ("Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios Área em Expansão"); (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios sob Condição Suspensiva, constituída através do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Proffito, a BRM, o Consórcio Empreendedor e o Itaú BBA ("Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios sob Condição Suspensiva"); e (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, constituída através do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Proffito, a Emissora e o Itaú BBA ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"); (b) autorização para a Emissora, o agente fiduciário e as demais Partes envolvidas celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação das operações




mencionadas no item (a) acima, incluindo os aditamentos ao Termo de Securitização e ao "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" firmado, em 27 de outubro de 2009, entre a Proffito, a Emissora e a BR Malls Participações S.A. ("Contrato de Cessão"), bem como quaisquer outros documentos necessários para tanto.


Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pelo Itaú-Unibanco S.A., sem restrições: (1) aprovar o compartilhamento das garantias; (2) autorizar a Emissora, o agente fiduciário e as demais Partes envolvidas a celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação da operação mencionada no item (1) acima, incluindo os aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, bem como quaisquer outros documentos necessários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011



Fernando Pinilla Cruz
Presidente



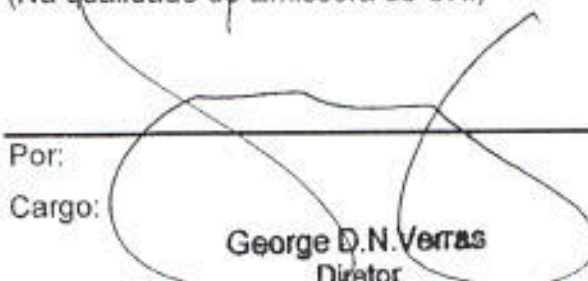
Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da
Fonte Secretária

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Na qualidade de agente fiduciário dos CRI)


Por: _____
Cargo: **Nina Bueno Labós Moya Illisquez de Souza**
Procuradora


Por: _____
Cargo: **Patricia Russo**
Procuradora

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(Na qualidade de Emissora do CRI)


Por: _____
Cargo: **George D.N. Verras**
Diretor


Por: _____
Cargo: **Fernando P. Cruz**
Diretor

